



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20250974.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.	
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:	Brian Lima dos Santos, Ana Maria Bentes da Mata, Franklin Augusto Brazão Rodrigues e Jerry José Cardoso de Sousa. Portaria 039/2024 - SEMAP.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 191/2025-1DOC/SEMAP.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 001/2025-SEMAP - Convênio nº 009/2024-SEDAP.	
OBJETO:	Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade do Cipoal 2, no município de Santarém, estado do Pará - Convênio nº 009/2024-SEDAP.	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	02/07/2024 a 02/07/2025.	
CONTRATADA:	C R F LIMA LTDA CNPJ 43.123.119/001-64.	Contrato: nº 018/2025-SEMAP
VALOR DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 885.840,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, de 03/07/2024 a 03/07/2025.	
VIGÊNCIA CONTRATUTAL:	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, de 28/05/2025 a 28/05/2026.	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	150 (cento e cinquenta) dias contados da data de assinatura da Ordem de Serviço, de 02/06/2025 a 30/10/2025.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Eduardo Sousa de Araujo (titular) Antonio Manoel Coelho Amaral (substituto). Portaria nº 006/2025-SEMAP.	
GESTOR DE CONTRATO:	João Santos da Silva. Portaria nº 005/2025-SEMAP	

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2025-SEMAP - Convênio nº 009/2024-SEDAP e seu respectivo Contrato nº 018/2025-SEMAP, cujo objeto encontra-se acima qualificado.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e, inicialmente, deu entrada nesta Controladoria para análise prévia relativa à fase preparatória, em sequência, retornou no dia 10/06/2025, às 14h03, através do despacho 41- 191/2025, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O procedimento licitatório foi efetuado em observância ao artigo 6º, inciso XXXVIII, "a", da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no respectivo Edital. Foi instruído contendo os seguintes documentos:

### NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Proc. Administrativo 191/2025, de Maria S. - SEMAP-COMP para SEMAP-NAF - Núcleo Administrativo e Financeiro, de 04/02/2025, solicitando abertura de processo licitatório para aquisição do objeto (fls. 01/02);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD) (fls. 03/04);



## PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária (fl. 05);
- ✓ Justificativa (fls. 06/07);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário (fl. 08);
- ✓ Mapa de Riscos, elaborado pelo Engenheiro Sanitarista Sr. João Santos da Silva - CREA-PA:11089-D (fls. 09/16);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 17/26);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra/serviço nº N° PA20230996665 (fls. 27/28);
- ✓ Plantas do Sistema de Abastecimento de Água (fls. 29/30);
- ✓ Composição de B.D.I. (fl. 31);
- ✓ Cronograma físico - financeiro (fl. 32);
- ✓ Declaração de cessão de lote de terra para construção do objeto da licitação (fl. 33);
- ✓ Especificação Técnica - Construção De Poços Tubulares (fls. 34/41);
- ✓ Especificação Técnica - Obras Civis (fls. 42/50);
- ✓ Plantas: Hidráulica do reservatório - Barrilete - Detalhes (fls. 51/52);
- ✓ Planta: Ligação domiciliar e detalhes de nós (fl. 53);
- ✓ Projeto Técnico do Sistema de Abastecimento de Água (fls. 54/65);
- ✓ Memória de Cálculo - Ramal de Distribuição 1 (fls. 66/67);
- ✓ Memória de Cálculo - Ramal de Distribuição 2 (fls. 68/69);
- ✓ Planilha Orçamentária (fls. 70/72);
- ✓ Croqui Construtivo (fl. 73);
- ✓ Planilha de Cálculo de Rede de Distribuição de Água - Ramal de Distribuição 1 (fl. 74);
- ✓ Planilha de Cálculo de Rede de Distribuição de Água - Ramal de Distribuição 2 (fl. 75);
- ✓ Planta da Rede de Distribuição de Água (fl. 76);
- ✓ Planta do Poço - Instalações Hidráulicas (fl. 77);
- ✓ Lay-out do Sistema - Urbanização (fl. 78);
- ✓ Relatório Fotográfico do local de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (fls. 79/80);
- ✓ Planta do Reservatório Elevado - Planta baixa - Fundação (fl. 81);
- ✓ Planta do Reservatório Elevado - Frontal (fl. 82);
- ✓ Planta do Reservatório Elevado - Vista lateral (fl. 83);
- ✓ Planta do Reservatório Elevado - Laje (fl. 84);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 191/2025, de Niviane D. - 4 - SEMAP-NAF para SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, de 04/02/2025, comunicando a abertura do processo licitatório e solicitando deferimento do prosseguimento (fl. 85);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 191/2025, de Bruno C. - SEMAP para SEMAP-LICIT - Licitação**, de 05/02/2025, encaminhando a autorização para autuação do processo (fls. 86/87);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 191/2025, de Ana M. - SEMAP-LICIT para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos**, de 18/02/2025, encaminhando documentação necessária para elaboração da Minuta do Edital e Parecer Jurídico (fl. 88);
- ✓ Decreto nº 008/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de 01/01/2025, que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, o Sr. Bruno da Silva Costa, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3661, páginas 136/137, do dia 06/01/2025 (fls. 89/91);
- ✓ **Memorando 5.492/2025, de Ana M. - SEMAP-LICIT para SEMAP-NAF-EMP - Empenho**, de 10/02/2025, solicitando a Nota e o Termo de Reserva Orçamentária (fls. 92/93);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentaria nº 328, valor de R\$ 1.027.019,06, recurso estadual (fls. 94/95);
- ✓ **Memorando 2- 5.492/2025, de Ana M. - SEMAP-LICIT para Envolvidos internos acompanhando**, de 18/02/2025, solicitando a Reserva Orçamentária de contrapartida do Município e o Termo de Reserva Orçamentária (fls. 96/97);



## PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

- ✓ **Memorando 3- 5.492/2025, de Darciley S. - SEMAP-NAF-EMP para Envolvidos internos acompanhando,** de 18/02/2025, encaminhando reserva orçamentária (fl. 98);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentaria nº 281, valor de R\$ 114.113,23, recurso municipal (fls. 99/100);
- ✓ **Memorando 4- 5.492/2025, de Ana M. - SEMAP-LICIT para Envolvidos internos acompanhando,** de 18/02/2025, solicitando Termo de Reserva Orçamentária (fls. 101/102);
- ✓ **Memorando 5- 5.492/2025, de Darciley S. - SEMAP-NAF-EMP para Envolvidos internos acompanhando,** de 18/02/2025, encaminhando a declaração de adequação orçamentária e o termo de adequação orçamentária (fls. 103/106);
- ✓ Portaria nº 005/2025-SEMAP, de 10/02/2025, de designação de gestor do contrato, o Sr. João Santos da Silva (fl. 107);
- ✓ Portaria nº 006/2025-SEMAP, de 10/02/2025, de designação de fiscais do contrato, o Sr. Eduardo Sousa de Araujo e o Sr. Antonio Manoel Coelho Amaral (fl. 108);
- ✓ Publicação das Portarias do Gestor e Fiscais no FAMEP, Edição nº 3688, páginas 148/149, no dia 12/02/2025 (fls. 109/110);
- ✓ Projeto Básico (fls.111/128);
- ✓ Termo de Autuação Do Processo Administrativo nº 191/2025-1DOC/SEMAP, lavrado e assinado em 10/02/2025 (fl. 129);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 191/2025, de Ana M. - SEMAP-LICIT para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos,** de 20/02/2025, encaminhando a Portaria nº 039/2024-SEMAP, de 20/08/2024, que designa a comissão especial de contratação para obras e serviços de engenharia para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências da equipe de agente de contratação (fls. 130/131);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 191/2025, de Ana M. - SEMAP-LICIT para SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca Joao Santos da Silva,** de 25/02/2025, solicitando os documentos referentes ao projeto básico em arquivo editável (fls. 132/133);
- ✓ **Proc. Administrativo 6- 191/2025, de Joao S. - SEMAP-NPC-MP para Envolvidos internos acompanhando,** de 25/02/2025, encaminhando documentos solicitados (fl. 134);
- ✓ **Proc. Administrativo 7- 191/2025, de WALDENICE L. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando,** de 26/02/2025, encaminhando minuta do edital para análise e emissão de parecer jurídico (fl. 135);
- ✓ **Proc. Administrativo 8- 191/2025, de Ana M. - SEMAP-LICIT para Envolvidos internos acompanhando,** de 28/02/2025, encaminhando o Projeto Básico com alteração (fls. 136/154);
- ✓ **Proc. Administrativo 9- 191/2025, de Andre C. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando,** de 10/03/2025, encaminhando o Parecer Jurídico nº: 039/2025/SEMG/CLC, emitido em 10/03/2025 pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. André Dantas Coelho, que conclui: "Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21. Assim, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e minuta do Contrato, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas e princípios que regem a matéria, concluindo-se pela regularidade da fase interna até o presente momento. Assim, recomendo a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame. É o parecer, salvo melhor juízo." (fls. 155/166);
- ✓ **Proc. Administrativo 10- 191/2025, de Ana M. - SEMAP-LICIT, para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM,** de 10/03/2025, encaminhando processo para análise e emissão de Relatório Prévio (fls. 167/168);
- ✓ **Proc. Administrativo 11- 191/2025, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando,** de 11/03/2025, confirmando o recebimento para análise sob parecer nº 2025-0368 (fl. 169);



- ✓ Proc. Administrativo 12- 191/2025, de Paula G. - SEMG-CGM-PROT, para SEMG-CGM-ATPL - Assessoria Técnica em Processos Licitatórios - A/C Alexandra A., de 11/03/2025, encaminhando para análise (fl. 170);
- ✓ Proc. Administrativo 13- 191/2025, de Maria S. - SEMAP-COMP para Envolvidos internos acompanhando, de 18/03/2025, encaminhando documentos remanescentes que compõe o processo (fl. 171);
- ✓ Planta do Projeto elétrico (fl. 172);
- ✓ Ofício nº 260/2023, de SEPLAD - PROTO - SA1 para CÂMARA DOS DEPUTADOS - BRASILÍA-DF, de 17/08/2023, Assunto: Solicitação Parlamentar para o objeto licitado, com Protocolo nº 2023/929762, Anexo Cópia do Convênio nº 009/2024-SEDAP e sua publicação (fls. 173/187);
- ✓ Declaração de domínio público sobre área para Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Cipoal 2, no Município de Santarém, Estado do Pará, assinado pelo Prefeito do Município em 18/03/2025 (fl. 188);
- ✓ Publicação da Portaria nº 039/2024, que designa a Comissão Especial de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Edição N° 3567, páginas 93/94, do dia 21/08/2024 (fl. 189);
- ✓ Publicação do extrato do Convênio nº 009/2024-SEDAP no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 35.879, página 49, do dia 03/07/2024 (fl. 191);
- ✓ Proc. Administrativo 14- 191/2025, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 19/03/2025, encaminhando o Relatório Prévio nº 20250368 (fls. 192/196);

**NA FASE EXTERNA:**

- ✓ Proc. Administrativo 15- 191/2025, de SEMAP-LICIT para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, de 19/03/2025, encaminhando o processo para a fase seguinte (fl. 197);
- ✓ Proc. Administrativo 16- 191/2025, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 25/03/2025, comunicando a publicação do Edital e encaminhando documentos (fl. 198);
- ✓ Edital da Concorrência Pública nº 001/2025-SEMAP e seus anexos (fls. 199/256);
- ✓ Aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 56, página 300, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3715, página 175, do dia 24/03/2025 (fls. 257/258);
- ✓ Proc. Administrativo 17- 191/2025, de FRANKLIN R. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 31/03/2025, encaminhando pedido de esclarecimento de CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ 02.600.407/0001-85 (fls. 259/261);
- ✓ Proc. Administrativo 18- 191/2025, de SEMAP-LICIT para SEMAP-NPC-MP - Microssistemas e Projetos, de 31/03/2025, solicitando a resposta do pedido de esclarecimento de CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ 02.600.407/0001-85 (fl. 262);
- ✓ Proc. Administrativo 19- 191/2025, de SEMAP-NPC-MP para Envolvidos internos acompanhando, de 31/03/2025, encaminhando a resposta (fl. 263);
- ✓ Proc. Administrativo 20- 191/2025, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 10/04/2025, encaminhando documentos do arrematante DETROIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, para análise e emissão do parecer técnico do setor responsável de Engenharia (fl. 264);
- ✓ Proc. Administrativo 21- 191/2025, de SEMAP-LICIT para SEMAP-NPC-MP - Microssistemas e Projetos, de 10/04/2025, encaminhando para análise técnica (fl. 265);
- ✓ Proc. Administrativo 22- 191/2025, de SEMAP-NPC-MP para Envolvidos internos acompanhando, de 14/04/2025, encaminhando o Parecer Técnico N° 001/2025 de análise técnica de verificação da proposta técnica/financeira, emitido por João Santos da Silva - Engº Sanitarista - Setor de projetos - SEMAP/PMS, onde conclui: "Diante dos fatos discorridos nesta análise da proposta técnica e financeira da empresa, e em consonância com as diretrizes e normas contidas no Edital da CONCORRENCIA N°001/2025-SEMAP, consideramos que a empresa licitante não cumpriu em sua proposta a apresentação de todos os documentos, informações e elementos técnicos exigidos no



Edital. Portanto, também em consonância com **Lei 14.133/2021 no Art. 59 - Serão desclassificadas as propostas que: item II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital**, concluímos pela **NÃO APROVAÇÃO** da proposta técnica financeira empresa licitante DETROIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA." (fls. 266/273);

- ✓ **Proc. Administrativo 23- 191/2025, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando**, de 15/04/2025, comunicando a reabertura da sessão pública do certame (fl. 274);
- ✓ **Proc. Administrativo 24- 191/2025, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando**, de 22/04/2025, encaminhando documentos do arrematante C F R LIMA, para análise e emissão do parecer técnico do setor responsável de Engenharia (fl. 275);
- ✓ **Proc. Administrativo 25- 191/2025, de SEMAP-LICIT para SEMAP-NPC-MP - Microssistemas e Projetos**, de 22/04/2025, encaminhando para análise técnica (fl. 276);
- ✓ **Proc. Administrativo 26- 191/2025, de SEMAP-NPC-MP para Envolvidos internos acompanhando**, de 25/04/2025, encaminhando o Parecer Técnico N° 002/2025 de análise técnica de verificação da proposta técnica/financeira, emitido por João Santos da Silva - Engº Sanitarista - Setor de projetos - SEMAP/PMS, onde conclui: "Diante dos fatos discorridos nesta análise, e em consonância com as diretrizes e normas contidas no Edital da CONCORRENCIA N°001/2025-SEMAP, consideramos que a empresa licitante cumpriu em sua proposta técnica e financeira, a apresentação de todos os documentos, informações e elementos técnicos exigidos no Edital. Verificamos que a proposta da empresa contém o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da licitante de realizar o objeto da licitação, portanto concluímos pela **ACEITAÇÃO** da proposta técnica financeira empresa licitante **C R F LIMA LTDA.**" (fls. 277/285);
- ✓ **Proc. Administrativo 27- 191/2025, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando**, de 28/04/2025, informando a fase do certame (fl. 286);
- ✓ **Proc. Administrativo 28- 191/2025, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando**, de 06/05/2025, encaminhando Recurso interposto pela empresa J. A. FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, e Manifestação de atos e decisões durante sessão Concorrência Pública N° 001/2025-SEMA emitido pelo agente de contratação que conclui: "[...] Este agente de contratação, não visualizou o PDF da certidão municipal anexada dentro do arquivo zip, o que configura falha formal, sanável, e não falta de documento. CONSIDERANDO QUE HÁ RECONSIDERAÇÃO, mantenho o andamento do processo, e encaminho para autoridade superiora, para reversão da inabilitação e encaminho os documentos do licitante, para análise e emissão de Parecer Técnico da Engenharia.[...]" (fls. 287/297);
- ✓ **Proc. Administrativo 29- 191/2025, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando**, de 07/05/2025, encaminhando para manifestação técnica (fls. 298);
- ✓ **Proc. Administrativo 30- 191/2025, de SEMAP-LICIT para Envolvidos internos acompanhando**, de 07/05/2025, encaminhando para análise técnica (fl. 299);
- ✓ **Proc. Administrativo 31- 191/2025, de SEMAP-NPC-MP para Envolvidos internos acompanhando**, de 12/05/2025, encaminhando o Parecer Técnico N° 003/2025 de análise técnica de verificação da proposta técnica/financeira, emitido por João Santos da Silva - Engº Sanitarista - Setor de projetos - SEMAP/PMS, onde conclui: "Diante dos fatos discorridos nesta análise da proposta técnica e da proposta financeira da licitante J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA, em consonância com as diretrizes e normas contidas no Edital da CONCORRENCIA N°001/2025-SEMAP, consideramos que a empresa licitante não cumpriu em sua proposta a apresentação de todos os documentos, informações e elementos técnicos em conformidades e exigidos no Edital. Portanto, em consonância com a **Lei 14.133/2021 Art. 59 - Serão desclassificadas as propostas que: item II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital**. Desta forma concluímos pela **NÃO APROVAÇÃO** da proposta técnica e financeira empresa licitante J. A. FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA." (fls. 300/309);
- ✓ **Proc. Administrativo 32- 191/2025, SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando**, de 15/05/2025, encaminhando documento para assinatura (fls. 310/324);



- ✓ Proc. Administrativo 33- 191/2025, de SEMAP-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 16/05/2025, encaminhando a Decisão Administrativa referente ao recurso apresentado no certame, assinado em 14/05/2025 pelo Ordenador de Despesa (fls. 325/327);
- ✓ Proc. Administrativo 34- 191/2025, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 19/05/2025, solicitando o parecer jurídico de conformidade da fase externa do processo (fl. 328);
- ✓ Proc. Administrativo 35- 191/2025, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 19/05/2025, encaminhando o Parecer Jurídico nº 137/2025 – SEMG/CLC, emitido em 19/05/2025 pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. André Dantas Coelho, que conclui: "Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos improblos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação das empresas vencedoras. É o parecer, SMJ." (fls. 329/334);
- ✓ Proc. Administrativo 36- 191/2025, de SEMAP-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 19/05/2025, encaminhando documento (fl. 335);
- ✓ Termo de Adjudicação (fl. 336);
- ✓ Ata Final (fls. 337/349);
- ✓ Termo de Homologação (fl. 350);
- ✓ Proc. Administrativo 37- 191/2025, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 23/05/2025, encaminhando a publicação do resultado de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3755, página 138, em 22/05/2025 (fls. 351/356);
- ✓ Proc. Administrativo 39- 191/2025, de SEMAP-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 09/06/2025, solicitando documento (fl. 357);
- ✓ Proc. Administrativo 40- 191/2025, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 10/06/2025, encaminhando o Aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.169, página 86, do dia 24/03/2025; e a publicação do resultado de licitação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.238, página 153, do dia 23/05/2025 (fls. 358/360);
- ✓ Proc. Administrativo 41- 191/2025, de SEMAP-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 10/06/2025, encaminhando link de publicação do contrato no PNCP e demais documentos para análise e emissão de parecer (fl. 361);
- ✓ Contrato nº 018/2025-SEMAP (fls. 362/370);
- ✓ Publicação do Extrato Contrato nº 018/2025-SEMAP no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.252, página 148, do dia 05/06/2025; e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3763, página 141, do dia 02/06/2025 (fls. 371/372);
- ✓ Ordem de Serviço N° 002/2025, assinada pelas partes em 02/06/2025 (fl. 373);
- ✓ Proc. Administrativo 42- 191/2025, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 11/06/2025, confirmando o recebimento do processo sob o parecer 2025-0974 (fl. 374).

### III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta armazenado na Plataforma 1Doc, uma via do **Contrato N° 018/2025 - SEMAP**, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2025-SEMAP – Convênio nº 009/2024-SEDAP. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA e C R F LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.123.119/001-64. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 28/05/2025 a 28/05/2026. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, 02/06/2025 a 30/10/2025. **VALOR:** R\$ 885.840,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 28/05/2025. **PUBLICAÇÃO:** Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.252, página 148, do dia 05/06/2025; e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3763, página 141, do dia 02/06/2025.



## PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

### IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Dotação Orçamentária:** 17.511.0009.1021 (Abastecimento de Água na Zona Rural)

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações)

**Fonte:** 1.701 (Recurso Estadual)

**Ficha:** 309

**Dotação Orçamentária:** 17.511.0009.1021 (Abastecimento de Água na Zona Rural)

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações)

**Fonte:** 1.500 (Recurso Próprio)

**Ficha:** 306

### V. CONCLUSÃO:

Diante da análise do processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2025-SEMAP - Convênio nº 009/2024-SEDAP e seu respectivo Contrato nº 018/2025-SEMAP, verificou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com a Lei nº 14.133/21 atualizada, podendo gerar despesa à municipalidade. **Recomenda-se:** A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, na imprensa oficial do Município: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência, atendendo o disposto na Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI, e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade da empresa vencedora do certame, perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

Santarém/Pa, 18 de junho de 2025.

**Alexandra da Silva Almeida**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 90.861

**Lorena Mayara do N. Ferreira**  
Assessora Especial - I  
Decreto nº 840/2025-GAP/PMS

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS